



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS**

**CNPJ: 64.477.532/0001-05**

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS-MG  
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramedeiros.mg.gov.br

### **INDICAÇÃO DE Nº 26 /2025**

**AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG**

Eu, **MACIEL AVELINO DAS CHAGAS**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo.

**INDICO** ao Executivo Municipal a instalação do sistema de segurança conhecido como “Olho Vivo” na cidade de Medeiros.


#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação, que ora apresento, é uma medida que se faz urgente e necessária, pois o sistema “Olho Vivo”, é uma importante ferramenta de combate a criminalidade em nossa cidade.

A medida trará uma segurança enorme para a população, além de agilizar o processo de atendimento da policia militar em uma possível ocorrência.

Acredito que esta indicação é legítima e necessária, assim solicito que a administração municipal, estude, avalie e execute esta importante indicação.

Sala das Sessões, Medeiros/MG, 16 de maio de 2025

  
**MACIEL AVELINO DAS CHAGAS**  
Vereador